



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

**Sigla:** UFOB

**Código:** 18506

**CNPJ:** 18.641.263/0001-45

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

<https://www.ufob.edu.br>

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<https://ufob.edu.br/sisu2025>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>30 cursos da IES</b>	<b>1.325 vagas autorizadas no e-MEC</b>
30 cursos participantes do Sisu	<b>987 vagas ofertadas no Sisu</b>
0 cursos não participantes	386 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	601 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482

Nº do protocolo: JAT05HQ



## Participação dos cursos no Sisu

**Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)**

AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860 - CENTRO - Barra - BA, 47100-000 - (74) 3662-1880

<b>1276403 - AGRONOMIA</b>								
<b>Código:</b> 1276403 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
					Redação	4,00	0,01	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
					Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01	
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
PERCENTUAIS			IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:			81,31%		81,31%			
Pessoas com deficiência:			8,65%		8,65%			
Quilombolas:			2,81%		2,81%			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
16	9	1	1	1	9	0	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)**

AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860 - CENTRO - Barra - BA, 47100-000 - (74) 3662-1880

<b>1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>													
<b>Código:</b> 1276404 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
				Redação	4,00	0,01							
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01							
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01							
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01							
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01							
				PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:			81,31%			81,31%							
Pessoas com deficiência:			8,65%			8,65%							
Quilombolas:			2,81%			2,81%							
Quadro de vagas ofertadas no curso													
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP					
16	9	1	1	1	9	0	1	1					
Informações adicionais:													
Não informado.													



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)**

Av. Manuel Novais, s/n - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA, 47600-000 - (77) 3481-3254

**1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

<b>Código:</b> 1276407 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
16	9	1	1	1	9	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)**

Av. Manuel Novais, s/n - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA, 47600-000 - (77) 3481-3254

**1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA**

<b>Código:</b> 1276409 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
16	9	1	1	1	9	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)**

Rua Itabuna, s/n - Cidade Santa Cruz - Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-000 - (77) 3628-4445

### 1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA

<b>Código:</b> 1276410 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
16	9	1	1	1	9	0	1	1

#### Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)**

Rua Itabuna, s/n - Cidade Santa Cruz - Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-000 - (77) 3628-4445

### 1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**Código:** 1276411  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 45  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
16	9	1	1	1	9	0	1	1

#### Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>99028 - ADMINISTRAÇÃO</b>											
<b>Código:</b> 99028 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
					Redação	3,00	0,01				
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01				
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01				
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01				
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01				
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01				
					<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:			81,31%			81,31%					
Pessoas com deficiência:			8,65%			8,65%					
Quilombolas:			2,81%			2,81%					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>			
13	8	1	1	1	7	0	1	1			
<b>Informações adicionais:</b>											
Não informado.											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 99026 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
2	4	1	1	1	3	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 399026 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
2	4	1	1	1	3	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**5001356 - DIREITO**

**Código:** 5001356

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	8	1	1	1	8	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**118051 - ENGENHARIA CIVIL**

<b>Código:</b> 118051 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
16	9	1	1	1	8	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL**

<b>Código:</b> 99024 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 31 vagas, sendo 31 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
12	7	1	1	1	7	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**1276401 - FARMÁCIA**

<b>Código:</b> 1276401 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	4,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
16	9	1	1	1	9	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>418044 - FÍSICA</b>											
<b>Código:</b> 418044 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
					Redação	2,00	0,01				
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01				
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01				
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01				
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01				
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01				
					PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:			81,31%			81,31%					
Pessoas com deficiência:			8,65%			8,65%					
Quilombolas:			2,81%			2,81%					
Quadro de vagas ofertadas no curso											
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP			
2	4	1	1	1	3	0	1	1			
Informações adicionais:											
Não informado.											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>118044 - FÍSICA</b>											
<b>Código:</b> 118044 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
					Redação	2,00	0,01				
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01				
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01				
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01				
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01				
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01				
					<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:			81,31%			81,31%					
Pessoas com deficiência:			8,65%			8,65%					
Quilombolas:			2,81%			2,81%					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>			
2	4	1	1	1	3	0	1	1			
<b>Informações adicionais:</b>											
Não informado.											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**399022 - GEOGRAFIA**

<b>Código:</b> 399022 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	8	1	1	1	7	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>99022 - GEOGRAFIA</b>											
<b>Código:</b> 99022 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
					Redação	3,00	0,01				
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01				
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01				
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01				
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01				
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01				
					<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:			81,31%			81,31%					
Pessoas com deficiência:			8,65%			8,65%					
Quilombolas:			2,81%			2,81%					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>			
13	8	1	1	1	7	0	1	1			
<b>Informações adicionais:</b>											
Não informado.											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>99020 - GEOLOGIA</b>								
<b>Código:</b> 99020 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	2,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:			81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:			8,65%			8,65%		
Quilombolas:			2,81%			2,81%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>
14	8	1	1	1	7	0	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**1147553 - HISTÓRIA**

<b>Código:</b> 1147553 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
13	8	1	1	1	7	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**1276399 - HISTÓRIA**

<b>Código:</b> 1276399 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 13 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
1	4	1	1	1	3	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, Bacharelado em GEOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA ou Bacharelado em ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA.**

**Código:** 118038

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	9	1	1	1	9	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**

INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em HISTÓRIA, Bacharelado em PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Licenciatura em HISTÓRIA, Bacharelado em DIREITO, Licenciatura em ARTES VISUAIS** ou **Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO**.

**Código:** 5000732

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 7

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	9	1	1	1	9	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**1111510 - MATEMÁTICA**

**Código:** 1111510

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	8	1	1	1	7	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**118046 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 118046 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	8	1	1	1	7	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**1292725 - MEDICINA**

<b>Código:</b> 1292725 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 12 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	5,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	9	1	1	1	9	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**1276400 - NUTRIÇÃO**

**Código:** 1276400

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 45

**Vagas ofertadas no Sisu:** 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
16	9	1	1	1	9	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**399040 - QUÍMICA**

<b>Código:</b> 399040 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	8	1	1	1	7	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**99040 - QUÍMICA**

<b>Código:</b> 99040 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	8	1	1	1	7	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)**

Praça Argemiro Filardi, s/n - Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 - (77) 3483-2108

**1276412 - ARTES VISUAIS**

<b>Código:</b> 1276412 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	5,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
16	9	1	1	1	9	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)**

Praça Argemiro Filardi, s/n - Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 - (77) 3483-2108

**1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

<b>Código:</b> 1276413 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	5,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
16	9	1	1	1	9	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra(Barra, BA)									
<b>1276403 - AGRONOMIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	9	1	1	1	9	0	1	1	39
<b>1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	9	1	1	1	9	0	1	1	39
<b>Total do Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra(Barra, BA)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
32	18	2	2	2	18	0	2	2	78
Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa(Bom Jesus da Lapa, BA)									
<b>1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	9	1	1	1	9	0	1	1	39
<b>1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	9	1	1	1	9	0	1	1	39
<b>Total do Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa(Bom Jesus da Lapa, BA)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
32	18	2	2	2	18	0	2	2	78
Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes(Luís Eduardo Magalhães, BA)									
<b>1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	9	1	1	1	9	0	1	1	39
<b>1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	9	1	1	1	9	0	1	1	39
<b>Total do Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes(Luís Eduardo Magalhães, BA)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
32	18	2	2	2	18	0	2	2	78
Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos(Barreiras, BA)									
<b>99028 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	8	1	1	1	7	0	1	1	33



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



**99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
2	4	1	1	1	3	0	1	1	14

**399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
2	4	1	1	1	3	0	1	1	14

**5001356 - DIREITO**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	8	1	1	1	8	0	1	1	36

**118051 - ENGENHARIA CIVIL**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	9	1	1	1	8	0	1	1	38

**99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	7	1	1	1	7	0	1	1	31

**1276401 - FARMÁCIA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	9	1	1	1	9	0	1	1	39

**418044 - FÍSICA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
2	4	1	1	1	3	0	1	1	14

**118044 - FÍSICA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
2	4	1	1	1	3	0	1	1	14

**399022 - GEOGRAFIA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	8	1	1	1	7	0	1	1	34

**99022 - GEOGRAFIA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	8	1	1	1	7	0	1	1	33

**99020 - GEOLOGIA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	8	1	1	1	7	0	1	1	34

**1147553 - HISTÓRIA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	8	1	1	1	7	0	1	1	33

**1276399 - HISTÓRIA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	4	1	1	1	3	0	1	1	13
<b>118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	9	1	1	1	9	0	1	1	40
<b>5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	9	1	1	1	9	0	1	1	40
<b>1111510 - MATEMÁTICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	8	1	1	1	7	0	1	1	34
<b>118046 - MATEMÁTICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	8	1	1	1	7	0	1	1	34
<b>1292725 - MEDICINA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	9	1	1	1	9	0	1	1	40
<b>1276400 - NUTRIÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	9	1	1	1	9	0	1	1	39
<b>399040 - QUÍMICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	8	1	1	1	7	0	1	1	34
<b>99040 - QUÍMICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	8	1	1	1	7	0	1	1	34
<b>Total do Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos(Barreiras, BA)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
258	161	22	22	22	146	0	22	22	675
<b>Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória(Santa Maria da Vitória, BA)</b>									
<b>1276412 - ARTES VISUAIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	9	1	1	1	9	0	1	1	39
<b>1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	9	1	1	1	9	0	1	1	39
<b>Total do Local de Oferta: Campus Santa Maria da Vitória(Santa Maria da Vitória, BA)</b>									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
32	18	2	2	2	18	0	2	2	78
<b>Total da IES (UFOB) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
386	233	30	30	30	218	0	30	30	987

## Legenda de leis e ações afirmativas

**AC** : Ampla concorrência

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

## 3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482

Nº do protocolo: JAT05HQ



## Documentação Básica

### Documentos para matrícula

1. Documento oficial de identificação com foto do/a candidato/a atualizado (RG, CNH, CTPS ou Passaporte). Observação: Caso não conste o local de nascimento nesse documento será necessário apresentar, também, a certidão de nascimento ou certidão de casamento; 2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 3. Uma foto de tamanho 3x4 cm recente (no mesmo padrão exigido para emissão de documento de identidade); 4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade); 5. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (para candidatos/as maiores de 18 anos de idade). Essa certidão pode ser obtida pela internet no site do Tribunal Superior Eleitoral (<https://tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou, ainda, em Cartórios Eleitorais; 6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio (caso, seja oriundo de país estrangeiro, o histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio deverá estar revalidado por Secretaria Estadual de Educação e será aceito, apenas, de candidato/a que optou pela ampla concorrência); 7. Autodeclaração de pessoa com (ou sem) deficiência (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2025> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2025); 8. Autodeclaração étnico-racial (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2025> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2025); 9. Declaração de que não possui vínculo em outro curso de graduação em instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI em instituição privada de ensino superior (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2025> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2025); 10. Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentação encaminhada/apresentada para realização da matrícula (a ser preenchido eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2025> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2025); 11. Documento oficial de Identificação com foto e CPF do/a responsável legal, no caso de candidato/a com idade inferior a 18 anos; 12. Decisão judicial que determinou a guarda do/a candidato/a com idade inferior a 18 anos, caso de candidato/a com idade inferior a 18 anos cujo(a) responsável legal não seja seu pai ou sua mãe.

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenha cursado, em nenhum momento, alguma etapa do ensino médio em escola privada. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>). 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira (modelo desta declaração disponibilizado nos anexos do Edital Normativo do SISU/UFOB 2025 publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>) assinada pelo(a) candidato(a) e por 3 (três) lideranças da comunidade indígena, no caso de pessoa autodeclarada indígena. 4. Termo de aceite e de Autorização de uso de imagem para fins de heteroidentificação (modelo do termo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>), no caso de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda); 5. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>). 6. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço. 7. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 7.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 7.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão de nascimento; 7.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 7.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado aos demais. 7.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025), onde deve constar todas as contas bancárias que possui. 7.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2025, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 7.1.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 7.1.5. 7.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 7.1.5. 7.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 7.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025); 7.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [/visualizar-termo](#), informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.2.4. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. 7.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025); 7.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2024, Ano-calendário 2023), conforme o caso; 7.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 7.3.4. Extratos bancários de todas as contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. 7.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. 7.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.4.1. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 7.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025), conforme o caso. 7.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 7.5.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025), conforme o caso; 7.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 7.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 7.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 7.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025), conforme o caso; 7.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 7.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



Edital Normativo do SISU/UFOB 2025). 7.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos : [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.7.2. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025). 7.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos : [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.8.2. Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025). 7.9. Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 7.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025), conforme o caso. 7.10. Específica para TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.10.1. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025); 7.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 7.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 7.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 7.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.11.1. Pró-labore; 7.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2024, Ano-calendário 2023); 7.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. 7.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 7.12.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2025), conforme o caso; 7.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 7.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 7.14.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenha cursado, em nenhum momento, alguma etapa do ensino médio em escola privada. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>), acompanhada de cópia da ata mais recente de assembleia dessa organização/associação, em que seja possível a verificação de que a pessoa que assinou a declaração como presidente, de fato ocupa essa função. 3. Cópia da Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. 4. Declaração do pertencimento étnico em comunidade remanescentes de quilombo, assinada pelo (a) candidato (a) e pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>), acompanhada de cópia da ata mais recente de assembleia dessa organização/associação, em que seja possível a verificação de que a pessoa que assinou a declaração como presidente, de fato ocupa essa função. 5. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>). 6. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço. 7. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 7.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 7.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão de nascimento; 7.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 7.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado aos demais. 7.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482

Nº do protocolo: JAT05HQ



SiSU/UFOB 2025), onde deve constar todas as contas bancárias que possui; 7.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2025, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 7.1.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastrclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 7.1.5. 7.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 7.1.5. 7.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 7.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025); 7.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.2.4. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. 7.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025); 7.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2024, Ano-calendário 2023), conforme o caso; 7.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 7.3.4. Extratos bancários de todas as contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. 7.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. 7.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.4.1. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 7.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A,





disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso. 7.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 7.5.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso; 7.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 7.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 7.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 7.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso; 7.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 7.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). 7.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.7.2. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). 7.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.8.2. Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). 7.9. Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 7.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso. 7.10. Específica para TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.10.1. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025); 7.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 7.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 7.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 7.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.11.1. Pró-labore; 7.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2024, Ano-calendário 2023); 7.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. 7.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 7.12.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso. 7.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 7.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 7.14.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenha cursado, em nenhum momento, alguma etapa do ensino médio em escola privada. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>). 3. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração





disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>). 4. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço. 5. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 5.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 5.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão de nascimento; 5.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 5.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado aos demais. 5.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), onde deve constar todas as contas bancárias que possui; 5.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2025.1, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 5.1.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 5.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025); 5.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.2.4. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. 5.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025); 5.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2024, Ano-calendário 2023), conforme o caso; 5.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 5.3.4. Extratos bancários de todas as





contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. 5.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. 5.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.4.1. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 5.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso. 5.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 5.5.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso; 5.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 5.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 5.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso; 5.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 5.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). 5.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



[https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.7.2. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). 5.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da C T P S de vários modelos : [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.8.2. Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). 5.9. Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 5.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso. 5.10. Específica para TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.10.1. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025); 5.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 5.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 5.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 5.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.11.1. Pró-labore; 5.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2024, Ano-calendário 2023); 5.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. 5.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 5.12.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso. 5.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 5.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 5.14.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial. 6. Laudo e Relatório Médico, contendo todas as informações requeridas conforme o modelo padrão constante em um dos anexos do Edital normativo do SiSU/UFOB 2025, disponibilizado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, outros documentos, tais como exames (diagnósticos, de avaliação, etc.), relatórios e/ou laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo.

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenha cursado, em nenhum momento, alguma etapa do ensino médio em escola privada; 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>); 3. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>); 4. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 5. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 5.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 5.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão de nascimento; 5.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 5.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado aos demais. 5.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), onde deve constar todas as contas bancárias que possui; 5.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2025, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 5.1.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão Negativa de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482

Nº do protocolo: JAT05HQ



Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 5.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025); 5.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.2.4. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 5.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025); 5.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2024, Ano-calendário 2023), conforme o caso; 5.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 5.3.4. Extratos bancários de todas as contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. 5.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. 5.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.4.1. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 5.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso; 5.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 5.5.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso; 5.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 5.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 5.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), contendo a





atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso; 5.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 5.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). 5.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos : [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.7.2. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). 5.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos : [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.8.2. Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025). 5.9. Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 5.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso; 5.10. Específica para TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.10.1. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025); 5.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 5.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 5.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 5.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.11.1. Pró-labore; 5.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2024, Ano-calendário 2023); 5.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482

Nº do protocolo: JAT05HQ



jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2025; 5.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 5.12.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2024, Ano-calendário 2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025), conforme o caso; 5.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 5.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 5.14.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial.

**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenha cursado, em nenhum momento, alguma etapa do ensino médio em escola privada. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>). 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira (modelo desta declaração disponibilizado nos anexos do Edital Normativo do SISU/UFOB 2025 publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>) assinada pelo(a) candidato(a) e por 3 (três) lideranças da comunidade indígena, no caso de pessoa autodeclarada indígena. 4. Termo de aceite e de Autorização de uso de imagem para fins de heteroidentificação (modelo do termo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>), no caso de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda).

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenha cursado, em nenhum momento, alguma etapa do ensino médio em escola privada. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>), acompanhada de cópia da ata mais recente de assembleia dessa organização/associação, em que seja possível a verificação de que a pessoa que assinou a declaração como presidente, de fato ocupa essa função. 3. Cópia da Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. 4. Declaração do pertencimento étnico em comunidade remanescentes de quilombo, assinada pelo (a) candidato (a) e pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>).

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenha cursado, em nenhum momento, alguma etapa do ensino médio em escola privada. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>). 3. Laudo e Relatório Médico, contendo todas as informações requeridas conforme o modelo padrão constante em um dos anexos do Edital normativo do SISU/UFOB 2025, disponibilizado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, outros documentos, tais como exames (diagnósticos, de avaliação, etc.), relatórios e/ou laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo.

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenha cursado, em nenhum



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482  
Nº do protocolo: JAT05HQ



momento, alguma etapa do ensino médio em escola privada. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2025, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>).

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2025 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;





VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.





## 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**, CPF nº. **034.\*\*\*\*\*-13**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 02/01/2025, às 18h31.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [/visualizar-termo](#), informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 11291108A92F9DB1C550E6B2DE9BDF7114A00482

Nº do protocolo: JAT05HQ